

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL Nº 014/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no site oficial da banca organizadora, e em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e início das atividades para o dia 01 de fevereiro de 2024 os candidatos abaixo relacionados:

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | CARGO                  | NOME                                   | NOTA FINAL |
|---------------------|------------------------|--|------------|
| 2                   | Engenheira Agrônomo    | SUSANA SILVA CONCEIÇÃO                 | 84         |
| 3                   | Engenheira Agrônomo    | CÁRITA RODRIGUES DE AQUINO ARANTES     | 82         |
| 4                   | Engenheira Agrônoma    | ERCILENE DE CÁSSIA FERREIRA RODRIGUES  | 70         |
| 26                  | Engenheiro Florestal   | BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA              | 76         |
| 27                  | Engenheiro Florestal   | YASNAY MARIA DE MORAES MASSOLA FREITAS | 76         |
| 28                  | Engenheiro Florestal   | ALEXANDRE CAMPELO DE CARVALHO          | 74         |
| 29                  | Engenheiro Florestal   | MARCIA REGINA PALMEIRA DE OLIVEIRA     | 71         |
| 30                  | Engenheiro Florestal   | ALEXANDRE NAHUM SANTOS                 | 70         |
| 31                  | Engenheiro Florestal   | CLÉIA ALMEIDA OLIVEIRA                 | 70         |
| 32                  | Engenheiro Florestal   | NAYARA NAZARÉ ARRAES ARAÚJO            | 68         |
| 33                  | Engenheiro Florestal   | MAYKON DOUGLAS LANSANA                 | 66         |
| 34                  | Engenheiro Florestal   | MAYRA COSTA DOS REIS                   | 66         |
| 35                  | Engenheiro Florestal   | RENATA INGRID MACHADO LEANDRO          | 66         |
| 36                  | Engenheiro Florestal   | MAYSA NERY FIGUEIREDO DE SÁ            | 66         |
| 37                  | Engenheiro Florestal   | MARCOS YURI MESQUITA DO NASCIMENTO     | 66         |
| 2                   | Engenheiro Sanitarista | MARCIO ROBERTO DE QUEIROZ GONÇALVES    | 74         |
| 3                   | Engenheiro Sanitarista | AUGUSTO HENRIQUE VIEIRA TIMOTEU        | 62         |
| 4                   | Engenheiro Sanitarista | WINICIOS THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA     | 58         |

|   |                        |                                    |    |
|---|------------------------|------------------------------------|----|
| 2 | Engenheiro Eletricista | RUI HIGA TUNES                     | 82 |
| 3 | Engenheiro Civil       | TIAGO BASTOS                       | 82 |
| 4 | Engenheira Civil       | KEROLIN ELZA COSTA GONÇALVES       | 78 |
| 5 | Engenheiro Civil       | ARMANDO APARECIDO PEREIRA GELINSKI | 76 |
| 2 | Biólogo                | JOSÉ THIAGO BARBOSA BALDINE        | 88 |

2 - O candidato convocado deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, no período de 22 a 29 de janeiro de 2024, das 8h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00min, para entregar os documentos abaixo listados:

- I. Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante).
- II. 01 foto (tamanho 3x4) recente.
- III. Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- IV. CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- VI. Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- VII. Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- VIII. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- IX. Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- X. Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil.
- XI. Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio.
- XII. Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- XIII. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- XIV. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão.
- XV. Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão).
- XVI. Registro no Conselho de Classe - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão).
- XVII. Certidão de Regularidade do Conselho de Classe.
- XVIII. Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão).
- XIX. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal.
- XX. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.
- XXI. Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado.
- XXII. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional.
- XXIII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>.
- XXIV. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

XXV. Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <http://sec.tjmt.jus.br>.

XXVI. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>.

XXVII. Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais>.

XXVIII. Certidão do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>.

XXIX. Certidão da Justiça Militar Federal <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>.

XXX. Certidão do Conselho Nacional de Justiça [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

XXXI. Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados <https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/>.

3 - A posse será dada ao candidato no ato da apresentação dos documentos, caso estejam todos de acordo com este edital.

4 - O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste edital de 22 a 29/01/2024 para entrega dos documentos, posse e assinatura do contrato e início das atividades em 01/02/2024, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13d40a00

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)